PORTARIA Nº 011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cladiovan Ruy de Oliveira	021/2025	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Rosenildo Borges	022/2025	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Oberdan Raul Saretta	023/2025	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Valmir Antônio Tonello	024/2025	3,5	Foz do Iguaçu- PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2025

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cladiovan Ruy de Oliveira	021/2025	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Rosenildo Borges	022/2025	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Oberdan Raul Saretta	023/2025	3,5	Foz do Iguaçu- PR
Valmir Antônio Tonello	024/2025	3,5	Foz do Iguaçu- PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2025

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:999A054A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/